



PORTARIA Nº 076/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/01/2013, Edição nº 3515

SÙMULA: Concede FG – Função Gratificada as Servidoras Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Conceder FG – Função Gratificada FG-06 de 30%(trinta por cento), a Servidora Municipal Sra. **Graziele Welter Montiel**, portadora do RG. Nº. 8.489.912-7/PR, nomeada pela Portaria Nº. 175/2012, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível salarial 03-A, e Conceder FG – Função Gratificada FG-04 de 20%(vinte por cento), a Servidora Municipal Sra. **Lori Ehlert Eichlt**, portadora do RG. Nº. 4.594.212-0/PR, nomeada pela Portaria Nº. 075/2007, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível salarial 03-B, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 03 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito